

Forou-se copiar)

Approvada em 9 de Julho.
Sessão = 48.^a

Forou-se copiar p.
Redactor L.

Em 8 de Julho de 1829

Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mor.

Estando-se presentes 38. Senr. Senadores, decla.
rou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente,
foi approvada.

Primeira parte da Ordem do dia

Continuando a 2.^a discussão do Art. 5.^o do Projecto
da Ley, sobre o desempenho das attribuições dos Con-
selhos Gerais de Provincia, que ficara adiado na Sessão
anterior com tres emendas, que foram approvadas, o Sr.
Borges pediu retirar a sua emenda, e foi-lhe con-
cedido; e julgando-se afinal discutida a materia,
o Sr. Presidente propoz a supressão do Art. 5.^o, e
foi approvada, ficando por consequencia preju-
dicada a emenda do Sr. Carneiro de Campos.

Seguiu-se a discussão do

Art. 6.^o Nos casos em que deve ter lugar a
responsabilidade &c. &c.

O Sr. Barrozo apresentou a seguinte:

Emenda.

"Art. 6.^o Suprimido.

Foi apoiada; e julgando-se discutida a materia, foi
suprimido o Artigo na conformidade da emenda.

Art. 7º A excepção de flagrante delicto, a que
esteja imposta pena de morte. &c. &c.

O Sr. Barrozo offerece a seguinte

Emenda.

"Art. 7º Suprimido.

Foi apoiada, e depois de discutida a materia
suprimio-se o Artigo.

Art. 8º Os Conselheiros vencerão durante os
Senos hum medico subsidio &c. &c.

No decurso do debate apresentaram-se as seg.^{tas}
Emendas.

Do Sr. Barrozo. = Art. 8º Suprimido.

Do Sr. Marquez de Caravellas. = Ao Art. 8º sobre
a redacção. Em lugar de = marcado pelo Presidente &c. &c.

Do Sr. Virgilio. = Art. 8º Em lugar de: subsidio:
diga-se = indemnisação; Suprima-se o Art. 3º

Forão apoiadas, e julgando-se afinal discutida
esta materia, o Sr. Presidente propoz a supressão
do Art. 8º, e sendo approvada, julgaram-se por
consequencia prejudicadas as outras duas emen-
das.

Art. 9.º Ficão revogadas todas as Leis.

Foi approvado.

Julgando-se finda a 2.ª discussão deste Projecto, foi approvado para passar á 3.ª com as emendas respectivas.

O Sr. Carneiro de Campos apresentou, por parte da Comissão de Legislação, a redacção do Projecto de Ley, designando os Direitos dos Estrangeiros residentes no Imperio.

Ficou sobre a Mesa para entrar em discussão.

O Sr. Secretario deu conta de hum Officio do Ministro da Fazenda, remettendo a Consulta sobre a remissão da quantia de 41.000 fr. aos Contractadores dos Direitos da Bahia, e mais papeis relativos, e a copia do Officio da Camara dos Srs. Deputados sobre este objecto.

Foi remittido tudo á Comissão de Fazenda.

Segunda parte da Ordem do dia.

Entrou em 1.ª discussão o Parecer da Comissão da Redacção do Diário, apresentado na Sessão de 6 do ~~mes~~ corrente mex, sobre os Tachigraphos, e Redactores, e julgando-se discutida esta materia, foi approvado o Parecer para passar á ultima discussão.

O 1.^o Secretario deu conta do hum Officio do Sr. Senado
Pedro Jose da Costa Barros, accusando a recepcao do
Processo, e participando, que, apesar do mau estado de
sua saude, se esforçara quanto lhe for possivel por dar
cumprimento a deliberacao do Senado.

Ficou o Senado inteirado.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia:

1.^o A redacao do Projecto de Ley, designando os Di-
reitos dos Estrangeiros residentes no Imperio.

2.^o Parecer da Commissão de Guerra, sobre a Repre-
sentacao dos Majores e Apudantes do Corpo de 2.^a Linha
da Provincia de S. Paulo.

3.^o Projecto de Ley, prohibindo o estabelecimento
das Morgados, Capellas, e outros quaesquer vinculos.

4.^o Projecto de Ley, sobre as Corporacoes Reli-
giosas.

5.^o As Emendas ao Projecto de Ley, que designa
o numero das Secretarias d'Estado, e negocios per-
tinentes a cada humas dellas.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mor, Presidente. — Bento Barrozo
Pereira, 1.^o Secretario. — J. Carlos Mairink da Silva Ferraz,
2.^o Secretario.